



S. João da Madeira
Câmara Municipal

AVISO

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROVEDOR DOS ANIMAIS DE S. JOÃO DA MADEIRA

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, publicito que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, na reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018, deliberou desencadear o procedimento de elaboração de um projeto de **Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de S. João da Madeira**.

Mais torno público que podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

A constituição como interessados, bem como a apresentação de contributos devem ser remetidos, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação deste aviso, em suporte escrito, dirigido à Câmara Municipal, preferencialmente por via digital para o endereço eletrónico veramarques@cm-sjm.pt

Durante este período de participação prévia, os interessados poderão consultar a deliberação da Câmara Municipal no sítio de internet da Autarquia (<http://www.cm-sjm.pt>).

S. João da Madeira, 13 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira